

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 57/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 57/2.016, instaurado para contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda para a EMEB Creche Joana D'Arc de Souza Batista. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Ângela Maria Santana da Costa Veiga EPP, 2 – João Paulo Zerbinati ME, 3 – Xulabeika Mudás Frutíferas e Ornamentais Ltda ME e 4 – Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Ângela Maria Santana da Costa Veiga, RG 37723.322 e dos senhores: João Paulo Zerbinati, RG 33.679.087-9, Assem Ramadam, RG 5.563.474-6 e Carlos Cesar Davi, RG 7.294.264, representantes, respectivamente, da primeira, segunda, terceira e quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo e solicitaram a continuidade da sessão pública. Diante da argumentação dos representantes presentes, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou as solicitações e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: Ângela Maria Santana da Costa Veiga EPP, valor total de R\$ 20.194,00 (vinte mil, cento e noventa e quatro reais), João Paulo Zerbinati ME, valor total de R\$ 18.377,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais), Xulabeika Mudás Frutíferas e Ornamentais Ltda ME, valor total de R\$ 16.215,00 (dezesesseis mil, duzentos e quinze reais) e Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP, valor total de R\$ 16.169,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais). Constatou-se que a empresa Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados nas propostas apresentadas declarou como vencedora a empresa Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para eventual recursos administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ÂNGELA MARIA SANTANA DA COSTA VEIGA

JOÃO PAULO ZERBINATI

ASSEM RAMADAM

CARLOS CESAR DAVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 57/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 15 de agosto de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 57/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.016, em favor da empresa Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP, valor total de R\$ 16.169,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 15 de agosto de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 57/2.016

- **Homologando** o parecer da CPL e **adjudicando** o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.016 em favor empresa Buqueville Plantas e Serviços Ltda EPP, valor total de R\$ 16.169,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais).
- **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.